



1721

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 46/92

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 17/03/92
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito, para que entre em entendimentos com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, visando a instalação de duas luminárias no final da Rua Alice, (Vera Te reza), na altura do nº 455.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação virá atender aos reclamos de moradores da referida rua, pois a falta de iluminação pública é bastante prejudicial, propiciando condições a elementos malfeitores de agirem naquela área.

Plenário Ver. Dêrcio Pasin, 11 de março de 1.992.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -
Vereador